



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 30

28 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

|  |           |
|--|-----------|
| Atos do Conselho Universitário - CUNI                              | Página 01 |
| Atos da Reitoria   | Página 09 |
| Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD                      | Página 11 |
| Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP                   | Página 14 |
| Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE | Página 23 |
| Atos da Escola de Minas - EM                                       | Página 24 |
| Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD             | Página 24 |
| Atos do Centro de Convenções                                       | Página 25 |
| Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD              | Página 28 |
| Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN               | Página 29 |
| <b>Total de Páginas:</b>   | <b>29</b> |

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.229

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade ao servidor Rafael Brasil Magalhães. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000178/2017-02, **R E S O L V E**: Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade ao servidor Rafael Brasil Magalhães, SIAPE nº 2.320.193, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.230

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade à servidora Renata Rocha e Rezende Oliveira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000182/2017-62, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade à servidora Renata Rocha e Rezende Oliveira, SIAPE nº 2.340.956, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.231

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor André Vinícius dos Reis Pereira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004099/2017-62, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor André Vinícius dos Reis Pereira, SIAPE nº 2.406.300, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.232

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Caio Amaral Nakao. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005194/2017-83, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Caio Amaral Nakao, SIAPE nº 2.407.940, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.233

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Fagner Patrício Lucas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005192/2017-94, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Fagner Patrício Lucas, SIAPE nº 2.407.918, ocupante do cargo de Engenheiro/Área. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.234

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Jefferson Silva Gouveia. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004109/2017-60, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Jefferson Silva Gouveia, SIAPE nº 2.384.320, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.235

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Marcus Vinícius Lamounier Quadros. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004103/2017-92, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Marcus Vinícius Lamounier Quadros, SIAPE nº 2.379.209, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.236

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Thiago Martins Firmo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005180/2017-60, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Thiago Martins Firmo, SIAPE nº 2.407.928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.237

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Guilherme José Anselmo Moreira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000148/2017-98, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Guilherme José Anselmo Moreira, SIAPE nº 1.962.485, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.238

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Gustavo Franco Campos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000149/2017-32, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Gustavo Franco Campos, SIAPE nº 2.324.509, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.239

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Hugo Leonardo Miranda. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000150/2017-67, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Hugo Leonardo Miranda, SIAPE nº 2.324.607, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.240

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Jonnatha Eládio Nazareth Faria. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000163/2017-36, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Jonnatha Eládio Nazareth Faria, SIAPE nº 2.321.158, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.241

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Lucas Braga Scaramussa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000170/2017-38, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Lucas Braga Scaramussa, SIAPE nº 2.327.907, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.242

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Roseany Gloriane Mendes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000185/2017-04, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Roseany Gloriane Mendes, SIAPE nº 2.326.323, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.243

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Viviane Cristine Martinho de Melo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000188/2017-30, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Viviane Cristine Martinho de Melo, SIAPE nº 2.326.355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.244

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Franciele Frederico Martins. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000146/2017-07, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Franciele Frederico Martins, SIAPE nº 2.326.171, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.245

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Renata Kellen Dias. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000181/2017-18, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Renata Kellen Dias, SIAPE nº 1.947.790, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.246

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Jéssica Lucas Gonçalves. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000162/2017-91, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Jéssica Lucas Gonçalves, SIAPE nº 2.332.399, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.247

Prorroga a validade do resultado final do concurso público regido pelo Edital PROAD nº 74/2016 de que trata a Resolução CUNI nº 1.933 (Técnico em Herbário). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.004839/2016-80, R E S O L V E: Prorrogar por dois anos, a partir de 17 de agosto de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Técnico em Herbário, de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, cujo resultado final foi homologado pela resolução CUNI nº 1.933. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.248

Indica nomes para compor o Conselho da Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto 2019. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 4º, alínea c, da Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", R E S O L V E: Indicar, como representantes da Comunidade Universitária no Conselho da Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto, os servidores Débora Mendes Neto, Júnia Pena Fagundes e Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.249

Institui normas e procedimentos a serem adotados em casos de violência contra a mulher no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto a fim de fortalecer e complementar a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 2.060, que regulamenta o "Código de Convivência Discente da Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 0435, que aprova o Regimento Geral da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Instituir normas e procedimentos a serem adotados em casos de violência contra a mulher no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo documento torna-se parte integrante desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.250

Não dá provimento ao recurso interposto pela servidora Luciana Couto Ribeiro, sobre a reprovação da avaliação do estágio probatório. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000173/2017-71, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pela servidora Luciana Couto Ribeiro, sobre a reprovação da avaliação do estágio probatório. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.251

Deferir o recurso interposto por José Cruz do Carmo Flores e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.540, que aprova o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001991/2019-53, R E S O L V E: Art. 1º Defere o recurso interposto por José Cruz do Carmo Flores em desfavor dos estudantes residentes na República Penitenciária, acatando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário (CLR/CUNI), anexo. Art. 2º Aprovar a indicação dos Conselheiros Eduardo Evangelista Ferreira, Yasmine Antonini Itabaiana e Alciniane Fernandes para comporem a comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar, como disposto no parecer da CLR/CUNI. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.252

Aprova a transferência do Núcleo de Cátedra da UNESCO: Água, Mulheres e Desenvolvimento (NuCat) da Escola de Farmácia para a Escola de Minas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000002/2019-12, R E S O L V E: Aprovar a transferência do Núcleo de Cátedra da UNESCO: Água, Mulheres e Desenvolvimento (NuCat) da Escola de Farmácia para a Escola de Minas. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.253

Institui a "Medalha de 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando as solenidades em comemoração aos 50 anos da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Estatuto e Regimento da UFOP; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", R E S O L V E: Art. 1º Instituir a "Medalha 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto", comenda com que esta Universidade prestará homenagem aos ex-Reitores da Instituição no ano de 2019, por ocasião da comemoração dos 50 anos da UFOP. § 1º A "Medalha 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto" poderá ser recebida por familiar, em caso de homenagem post mortem ou impossibilidade de comparecimento do homenageado. § 2º A referida comenda, caso não seja entregue no prazo de um ano de sua concessão, será considerada sem efeito. Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha acontecerá em sessão solene do Conselho Universitário em data comemorativa do aniversário da UFOP. A sessão será presidida pelo (a) reitor (a) ou por seu (sua) representante. Art. 3º O Cerimonial UFOP deverá organizar a cerimônia de premiação. Art. 4º Excepcionalmente no ano de 2019, não serão recebidas indicações para a comenda "Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto". Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.254

Dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa e Benemérito da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", R E S O L V E: Art. 1º. Determinar o período de 24 de junho a 03 de julho de 2019 para encaminhamento de nomes e documentação de candidatos a serem agraciados com o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa e Benemérito da Universidade Federal de Ouro Preto", conforme disposto no art. 2º da resolução CUNI nº 1.285. Parágrafo único: a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) receberá as indicações no período supracitado, nos horários de 9h as 11h e de 14h as 17h. Art. 2º. Os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês de julho de 2019. Art. 3º. A solenidade de outorga do referido título deverá ser realizada ainda neste ano de 2019 em sessão solene do Conselho Universitário em comemoração aos 50 anos da UFOP. Art. 4º. Suspender os prazos previstos no art. 4º, § 4º, da Resolução CUNI nº 226 e nos art. 1º e art. 3º da Resolução CUNI nº 1.285. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.255

Dispõe sobre a análise das indicações a concessão de títulos honoríficos da UFOP no ano de 2019. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e Regimento da UFOP; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", R E S O L V E: Art. 1º Delegar ao Conselho da Medalha no ano de 2019 a tarefa de análise e apresentação de parecer acerca das indicações recebidas pelo Conselho Universitário à concessão dos títulos honoríficos previstos no Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.256

Dispõe sobre vaga docente disponível pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (REDEMAT). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a carta de solicitação do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente; Considerando as discussões apresentadas nesta sessão, R E S O L V E: Art. 1º Recolher a vaga docente disponibilizada ao programa REDMAT, por meio da Resolução CUNI nº 1.805. Art. 2º Determinar que os diretores comuniquem suas unidades acadêmicas a disponibilização da referida vaga, para que os departamentos interessados se manifestem. Art. 3º Determinar que a Comissão de Recursos Humanos (CRH) do CUNI analise as manifestações dos departamentos interessados, encaminhando ao CUNI parecer acerca da realocação da vaga em questão. Ouro Preto, 18 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.257

Dispões sobre composição de comissão de transição, para implementação do Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI nº 1.959; Considerando a Resolução CUNI nº 1.868, R E S O L V E: Art. 1º Instituir comissão de transição, para implementação do Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto, que será composta por: I. Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD; II. Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD; III. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP; IV. Pró-Reitor de Extensão – PROEX; V. Pró-Reitora de Administração – PROAD; VI. Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE; VII. Bruno Camilloto

Página 8 de 29





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Arantes; VIII.Fernando Antônio Borges Campos; IX. Tito Flávio Rodrigues de Aguiar; X. Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICESA; XI. Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA; XII. Diretora da Escola de Farmácia – EF; XIII. Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFOP (Assufop); XIV. Um representante do Sindicato dos Docentes da UFOP (Adufop); XV. Um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE).Ouro Preto, 18 de junho de 2019.**CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA**, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 175, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002387/2019-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Sérgio Ricardo da Mata, matrícula SIAPE nº 1.492.502, lotado no Departamento de História/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral na Deustches Literaturarchiv Marbach, na cidade de Marbach/Alemanha, no período de 1º a 31 de outubro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 176, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002347/2019-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Almir Aparecido Malta Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.615.381, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para cursar Doutorado na Universidade Fernando Pessoa, na cidade de Porto/Portugal, no período de 17 de junho a 3 de agosto de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 177, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o servidor Eleonardo Lucas Pereira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 18 de junho de 2019. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 178, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002418/2019-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Alan Robert Resende De Freitas, matrícula SIAPE nº 1.028.394, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para realizar trabalhos de cooperação científica na Czech Technical University in Prague, bem como para participar com apresentação de trabalho da The Genetic and Evolutionary Computation Conference, na cidade de Praga/República Tcheca, no período de 9 a 19 de julho 2019, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para o CNPq. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 30

28 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 179, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 037, de 12 de fevereiro de 2019, tornando sem efeito o desligamento dos estudantes, conforme lista abaixo:

| MATRICULA | CURSO                        | DESCRIÇÃO                     |
|-----------|------------------------------|-------------------------------|
| 12.2.1626 | ENGENHARIA CIVIL             | DESLIGAMENTO                  |
| 15.1.1144 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PRO | DESLIGAMENTO                  |
| 13.2.6649 | MUSEOLOGIA                   | DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO |
| 13.2.6636 | MUSEOLOGIA                   | DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO |
| 13.2.6652 | MUSEOLOGIA                   | DESLIGAMENTO POR PRAZO MÁXIMO |
| 15.2.3528 | MUSEOLOGIA                   | DESLIGAMENTO                  |
| 18.1.6157 | TURISMO                      | DESLIGAMENTO                  |

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 180, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE Nº 7.322, de 25 de janeiro de 2018; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 096, de 15 de abril de 2019, tornando sem efeito o desligamento dos estudantes, conforme lista abaixo:

| MATRICULA | COD. CURSO | CURSO                  |
|-----------|------------|------------------------|
| 13.2.3490 | JOR        | JORNALISMO             |
| 19.1.8067 | SJM        | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO |

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 181, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o Processo UFOP nº. 23109.000118/2019-43, RESOLVE: Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.555.483, Frederico Augusto de Cezar Almeida Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 2.481.880 e Daniel Magalhães Bicalho, matrícula SIAPE nº. 1.554.022, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Rodrigo Reis Pereira, lotado no NTI. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 30

28 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## JULGAMENTO

Processo nº. 23109.000288/2019-28, Assunto: Sindicância Investigativa - Vistos e examinados os autos do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado por meio do Memorando ATR nº 111/2018 de 06 de dezembro de 2018, ato referendado pela Mag. Reitora Profa. Dr. Claudia Aparecida Marlière de Lima em 12 de dezembro de 2018, com fins de apurar a infração disciplinar suscitada pelo documento acostado às fls. 03 a 43 – Processo 23109.000288/2019-28, e demais infrações conexas, assim decido: 1. A Representação foi instruída com correspondência encaminhada à Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto / UFOP pelos docentes G.P.B. e P.A.M., com fito a necessidade de apuração dos fatos narrados pelos referidos docentes com relação ao discente R.V.F.R., matrícula 18.2.2029, e outros. É o breve relatório. Passo a decidir. 1. Documentos recebidos e autuados com base no Art. 11 da Resolução CUNI 2.060/2018, in verbis: Art. 11. O requerimento inicial do interessado, em denúncia ou representação, bem como as peças de comunicação e defesa, devem ser formulados por escrito e conter: I. órgão ou autoridade administrativa a que se dirige; II. identificação do interessado ou de seu representante; III. domicílio do requerente e de seu representante, se for o caso, ou local para recebimento de comunicações; IV. formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos; V. data e assinatura do requerente ou representante. Parágrafo único. É vedada à administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado sobre o suprimento de eventuais falhas quanto ao endereçamento, forma ou deficiência de representação, oferecimento de denúncia, recurso, requerimento ou manifestação. 2. Assim, em que pese o disposto no art. 9º, da Resolução CUNI nº. 2.060, especialmente o §3º do referido documento, pelos princípios da formalidade moderada nos processos administrativos, verdade real e razoabilidade, é possível validar o trabalho realizado pela comissão sindicante de modo que possa produzir efeitos imediatos. Art. 9º O processo administrativo disciplinar levado a efeito por comissão disciplinar ou comissão de sindicância, dentro do regime de que trata esta Resolução, pode iniciar-se: (...) § 3º - Seja qual for o caráter da sindicância, público ou sigiloso, objetivará somente a apuração, certeza e delimitação da verdade dos fatos, circunstâncias e autoria, sem qualquer potencial punitivo. (...) Nesse sentido, ACATO TOTALMENTE o Relatório Final da Comissão Sindicante, apresentado às fls. 399 a 415 do processo em epígrafe. DECIDO pelo Arquivamento da Representação e DETERMINO: 1. Que sejam tomadas providências no que tange às questões elencadas pelo relatório sindicante, especialmente às fls. 414 e 415; 2. Que os servidores: 1.578.729, 1.997.015 e 1.718.058 sejam notificados do julgamento com cópia do relatório final da Comissão Sindicante; 3. Que a PRACE e a PROGRAD sejam notificadas do julgamento e que tomem as providências que compreenderem cabíveis no que concerne às sugestões apresentadas no relatório sindicante; 4. Que o julgamento seja publicado no Boletim Administrativo. Após notificações quanto ao presente Julgamento, por carta com aviso de recebimento, que seja facultado o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da lei nº. 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Ouro Preto/MG, 24 de junho de 2019. Profª. Drª. Claudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

#### PORTARIA PROAD Nº 301, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000134/2017-74; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 18/06/2019, ao servidor Alan Ferreira Garcia, matrícula SIAPE nº 2.318.262, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

#### PORTARIA PROAD Nº 302, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000141/2017-76; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de

Página 11 de 29



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



21/06/2019, ao servidor Eduardo Andrews Duarte Silva, matrícula SIAPE nº 2.318.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 303, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000133/2017-20; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 23/06/2019, ao servidor Aguinaldo Antonio da Conceição, matrícula SIAPE nº 2.319.574, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 304, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000175/2017-61; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 24/06/2019, ao servidor Miguel Monteiro Costa, matrícula SIAPE nº 2.319.166, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 305, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000187/2017-95; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 24/06/2019, ao servidor Thiago Magalhães Gouvea, matrícula SIAPE nº 2.318.857, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 306, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000153/2017-09; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 24/06/2019, ao servidor Ciro Medeiros Mendes, matrícula SIAPE nº 3.697.297, ocupante do cargo de Revisor de Textos. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 307 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.002147/2018-69; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 24/06/2019, à servidora Edneia Aparecida Batista, matrícula SIAPE nº 1.324.014, ocupante do cargo de Psicólogo/Área. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA PROAD Nº 308, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000127/2017-72; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 24/06/2019, à servidora Agnes Francine de Carvalho Mariano, matrícula SIAPE Nº 1.276.476, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 309, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.004125/2017-52; RESOLVE: Art. 1º Substituir o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 42, de 2 de fevereiro de 2018, Luiz Fernando Rispoli Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.883, pelo servidor docente Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.417.910, para recompor a Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Paulo de Castro Vieira, matrícula SIAPE nº 2.405.485, lotado no DEURB. Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Servidor substituto, como membro da Comissão de Avaliação, até a publicação da presente portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 310, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.004966/2014-17; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 11/06/2017, à servidora Aline Joice Pereira Gonçalves Nicolato, matrícula SIAPE Nº 2.677.619, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD Nº 313, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o inteiro teor do processo interno nº 23109.000262/2016-37 e o pedido de retificação apresentado pela servidora; RESOLVE: Retificar a Portaria PROAD nº 503, de 07 de agosto de 2018 e publicada no Boletim Administrativo nº 34, de 13 de agosto de 2018. Onde se lê: "Amanda Vasconcelos Quaresma", leia-se: "Amanda de Vasconcelos Quaresma". Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

**PORTARIA PROAD N. 317, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as razões apresentadas no Ofício CSIND N. 02, datado de 27 de junho de 2019. RESOLVE: Prorrogar, por 30(trinta) dias, a partir do dia 01 de julho de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria PROAD nº 281, de 29 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 25, de 31 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23109.002313/2019-16. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD N. 318, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as razões apresentadas no Ofício CPS N. 05, datado de 24 de junho de 2019. RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de julho de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria PROAD nº 279, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 25, de 31 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23109.005018/2018-22. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 934, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002391/2019-11, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 3 de junho de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Gleizer Vitor Nonato, matrícula SIAPE nº 1.642.117, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 939, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002122/2019-46, Resolve: Art. 1º - Autorizar Luiz Fernando Rispoli Alves, CPF n.º 160.140.736-04, a realizar trabalho voluntário (atividade administrativa) no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT), sob a supervisão e acompanhamento do professor Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE n.º 0.417.910, no período de abril/2019 a abril/2021 (24 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 17 de abril de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 943, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002124/2019-35, Resolve: Art. 1º - Autorizar Tuian Santiago Cerqueira, CPF n.º 084.322.276-09, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP), sob a supervisão e acompanhamento da professora Joyce de Sousa Fiorini Lima, matrícula SIAPE n.º 1.604.102, no período de maio/2019 a julho/2019 (3 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 7 de maio de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 949, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.2466/2019-55, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 5 de junho de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Camila Carrião Machado Garcia, matrícula SIAPE nº 2.085.517, ocupante do



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI).Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 952, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002469/2019-99, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de junho de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor César Falcão Barella, matrícula SIAPE nº 2.327.691, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB).Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 954, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002312/2019-63, RESOLVE: Conceder a Eva Bessa Soares, matrícula SIAPE nº 1.865.894, progressão funcional, a partir de 09/06/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 955, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002311/2019-19; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Eva Bessa Soares, matrícula SIAPE nº 1.865.894, a partir de 31/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 968, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas; Resolução do Conselho Departamental do ICEA nº 108/2019; Processo nº 2557/2019-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Cristiano Santos Benjamin, matrícula SIAPE nº 3.105.887, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/08/2019 a 28/02/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 992, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000880/2019- 20, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora Marcella Barbosa Sampaio Trópia Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1.050.369, através da Portaria CGP N.º 406, de 27 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 993, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1733/2017-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Patrícia Andrade Guimarães Mitre, Siape 1.510.535, ocupante do Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Centro de Ciência Animal. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 994, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1418/2012-73, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Alcyane Caldeira Santos, Siape 1.835.767, ocupante do Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 995, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1088/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Leonardo Pena Testasicca, Siape 1.823.005, ocupante do Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 996, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria CGP nº 30/2018; Portaria CGP nº 430/2019; O processo interno nº 2582/2019-74, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor Cristiano Santos Benjamin, matrícula SIAPE nº 3.105.887, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Minas Gerais. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 997, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6986/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Júlio César de Barros Nascimento, Siape 1.667.445, ocupante do Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1008, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002583/2019-19, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de junho de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Leonardo Pena Testasica, matrícula SIAPE nº 1.823.005, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, lotado na Biblioteca da Escola de Minas. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.009, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000011/2018-14; RESOLVE: Conceder a AGUINALDO ANTONIO DA CONCEICAO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.319.574, (SiapCAD nº 2079425), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/06/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.010, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000012/2018-69; RESOLVE: Conceder a ALAN FERREIRA GARCIA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.318.262, (SiapCAD nº 2077760), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/06/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.011, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000013/2018-11; RESOLVE: Conceder a ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.185.360, (SiapCAD nº 1962653), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.012, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008027/2014-41; RESOLVE: Conceder a ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.671.754, (SiapCAD nº 1822275), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

Página 17 de 29



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1.013, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000014/2018-58; RESOLVE: Conceder a CAIO GUSTAVO SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.322.378, (SiapeCAD nº 2081989), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/06/2019, do nível de classificação C, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.014, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000015/2018-01; RESOLVE: Conceder a CIRO MEDEIROS MENDES, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTOS, matrícula SIAPE nº 3.697.297, (SiapeCAD nº 2078960), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.015, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008026/2014-05; RESOLVE: Conceder a DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.861.167, (SiapeCAD nº 1820167), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.016, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000016/2018-47; RESOLVE: Conceder a EDUARDO ANDREWS DUARTE SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.318.507, (SiapeCAD nº 2077729), Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/06/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.017, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.432.981, (SiapeCAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2019, do nível de classificação E, nível

Página 18 de 29



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de capacitação 4 padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.018, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1332/2009-45, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Josino José Barbosa, Siape 1.610.767, ocupante do Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisa e em Ciências Biológicas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.002971/2016-57; **RESOLVE**: Conceder a LETICIA PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.028.016, (SiapeCAD nº 1957843), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.020, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000017/2018-91; **RESOLVE**: Conceder a MIGUEL MONTEIRO COSTA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.319.166, (SiapeCAD nº 2078954), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/06/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.021, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008025/2014-52; **RESOLVE**: Conceder a PATRICIA RIBEIRO REZENDE NETTO, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 2.036.795, (SiapeCAD nº 1820417), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.022, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000018/2018-36; **RESOLVE**: Conceder a



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



PLINIO ROQUE DE ALMEIDA PESSOA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.320.154, (SiapeCAD nº 2079555), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/06/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.023, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001376/2018-66; RESOLVE: Conceder a QUENIA JANAINA TOMAZ DE CASTRO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.333.310, (SiapeCAD nº 2087262), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.024, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003284/2018-11; RESOLVE: Conceder a RODRIGO LUIS DA SILVA ABRANCHES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.033.155, (SiapeCAD nº 1815509), Progressão por Mérito Profissional a partir de 05/06/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.025, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000019/2018-81; RESOLVE: Conceder a SYLVIA LETIZIA FERRAREZI REIS, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.316.235, (SiapeCAD nº 2074530), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.026, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000007/2018-56; RESOLVE: Conceder a THIAGO MAGALHAES GOUEVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.318.857, (SiapeCAD nº 2078557), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/06/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1.027, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.002973/2016-46; RESOLVE: Conceder a VALDECI FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.182.673, (SiapeCAD nº 1961876), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.028, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008023/2016-63; RESOLVE: Conceder a VALERIA DE LIMA QUINTAO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.031.695, (SiapeCAD nº 1814812), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.029, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002972/2016-00; RESOLVE: Conceder a VANESSA COTTA SILVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.042.550, (SiapeCAD nº 1961752), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1030, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002102/2019-75, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 1 de julho de 2019, a jornada de trabalho do servidor Thales Antônio Delfino, matrícula SIAPE nº 1.781.321, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), de 40 (quarenta) horas semanais - 8 horas diárias para 30 (trinta) horas semanais - 6 horas diárias, com redução proporcional na remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

**PORTARIA CGP Nº 1.031, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002572/2019-39; RESOLVE: Conceder a EDNEIA APARECIDA BATISTA, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 1.324.014, (SiapeCAD nº 2083760), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/06/2019, do nível de classificação E, nível

Página 21 de 29



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.032, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1145/2019-33, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Luiz Henrique Cardoso, Siape 1.340.856, ocupante do Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.033, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3288/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Helgem de Souza Ribeiro Martins, Siape 2.721.772, ocupante do Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.034, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5255/2018-93, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Renata Rocha e Rezende Oliveira, Siape 2.340.956, ocupante do Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Análises Clínicas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1035, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Portaria EDTM nº 62/2019; Resolução DEDIR nº 319/2019; Processo nº 5574/2018, RESOLVE: Alterar a data de início do afastamento integral do servidor Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia, matrícula SIAPE nº 2.919.775, lotado no Departamento de Direito, para cursar pós-doutorado na Universidade do Porto - Portugal, para 31 de julho de 2019 e manter a data de 15 de dezembro de 2019 como término do período de afastamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 30

28 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.036, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5101/2018-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Amélia Carolina Vieira Ronqueti, Siape 1.046.968, ocupante do Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Ensino da Escola de Direito, Turismo e Museologia. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.037, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2291/2019-86, RESOLVE: Conceder a Jaqueline Pinheiro Schultz, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.013.141, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/05/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.038, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 1862/2019-65, RESOLVE: Conceder a João Eduardo Vieira Lima, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.990.827, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/06/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.039, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0078/2014-25, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(a) servidor(a) Mariana Caroline Andrade Silva, Siape 2.012.783, ocupante do Técnico em Mineração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Minas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 09 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017 Resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 24/06/2019, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria PRACE n. 06, de 22 de maio de 2019, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.002142/2019-17, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício SIND n. 002. Art. 2º - Esta

Página 23 de 29



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 052/2019 De 25 de junho de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Prorrogar, por um período de sessenta dias, a partir de 15 de junho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria EM Nº 031/2019, de 15 de abril 2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 053/2019 De 25 de junho de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por um período de sessenta dias, a partir de 24 de junho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria EM Nº 042/2019, de 23 de maio de 2019. Art. 2º Excluir, a pedido, o docente Carlos Alberto Pereira (lotado no Demin) das atividades da comissão citada no artigo anterior. ISSAMU ENDO, Diretor.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

### PORTARIA CEAD/UFOP N.º 026, de 18 de junho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. Atendendo à solicitação feita por meio do ofício nº 057/2019/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP. RESOLVE: Designar a Professora Cláudia Raquel Martins Corrêa como Coordenadora interina do Curso de Licenciatura em Matemática, bem como Presidente interina do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática pelo período de 28/06/2019 a 12/07/2019, devido às férias regulamentares do Coordenador Prof. Milton Rosa. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

### PORTARIA CEAD/UFOP N.º 027, de 18 de junho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. Atendendo à solicitação feita por meio do ofício nº 057/2019/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP. RESOLVE: Designar o Professor Jorge Luís Costa como Coordenador interino do Curso de Licenciatura em Matemática, bem como Presidente interino do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática pelo período de 18/07/2019 a 28/07/2019, devido às férias regulamentares do Coordenador Prof. Milton Rosa. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 30

28 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CEAD/UFOP N.º028, de 24 de junho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando solicitação feita por meio do ofício nº 020/2019/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP. RESOLVE: Designar, a partir de 12 de junho de 2019, o professor Haroldo Luiz Bertoldo, SIAPE nº 1.718.760, como membro do Colegiado de Pedagogia a distância, pelo período de 02 (dois) anos, em substituição à professora Kátia Gardênia Henrique da Rocha. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

## PORTARIA CEAD/UFOP N.º029, de 24 de junho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando solicitação feita por meio do ofício nº 020/2019/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP. RESOLVE: Designar, a partir de 12 de junho de 2019, o professor Haroldo Luiz Bertoldo, SIAPE nº 1.718.760, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância, pelo período de 03 (três) anos, em substituição à professora Kátia Gardênia Henrique da Rocha. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

## Atos do Centro de Convenções

### Extratos:

Extrato do Termo de Permissão Não Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 21/03/2019. Processo nº 23109.00731/2019-61. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Interact Club de Ouro Preto. Evento: Projeto Brincarte, no período de 23/03/2019. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: Não Onerosa, Evento Apoiado pela UFOP, de Caráter Educativo, Cultural e Filantrópico. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 04/04/2019. Processo nº 23109.001361/2019-89. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Giro Trade Marketing e Eventos Eireli, CNPJ 30.400.770/0001-92. Evento: Viação Cipó Experience – Caravana Gastronômica e Cultural, no período de 11 a 15/04/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas e Praça Vila Rica. Modalidade: Evento apoiado pela UFOP, de caráter extensionista. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de ressarcimento pelo uso dos espaços: R\$6.413,70 (Seis mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/04/2019. Processo nº 23109.001648/2019-17. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Inov Locações e Eventos Ltda, CNPJ nº. 15.839.804/0001-56. Evento: Solenidade de Entrega da Medalha da Inconfidência, no período de 17 a 22/04/2019. Espaço(s): Foyer, Salão Diamantina, Saguão Congonhas, Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei 1, Saguão Sabará, Teatro Ouro Preto, Praça Vila Rica, Gerenciamento e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT1 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso dos espaços: R\$37.170,43 (Trinta e sete mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Extrato do Termo de Permissão Não Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/04/2019. Processo nº 23109.001725/2019-21. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Tânia Rossi Garbin, matrícula SIAPE nº 1.543.616. Evento: Programa Sala Aberta, no período de 25/04/2019. Espaço(s): Foyer, Auditório São João Del Rei, Saguão Sabará e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/04/2019. Processo nº 23109.000794/2019-17. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Vitor Eduardo Laureano Dalle Piagge, CPF: 050.\*\*\*.183-60. Evento: Rocks da Liga das Atléticas da UFOP, no período de 26 a 28/04/2019. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: Evento do dia 26/04/2019 FT4 (evento privado, com restrição de acesso com fins comerciais) e Evento do dia 27 e 28/04/2019 FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso dos espaços: R\$9.317,84 (Nove mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Não Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/04/2019. Processo nº 23109.001515/2019-32. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, matrícula SIAPE nº 2.857.288. Evento: Semana da Leitura, no período de 29/04 a 03/05/2019. Espaço(s): Foyer, Salão Diamantina, Saguão Congonhas, Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei, Saguão Sabará, Teatro Ouro Preto, Praça Vila Rica, Gerenciamento e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Resolução CUNI 2114, Portaria SPU nº 01/2014 e Instrução Normativa SPU nº 02/2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/05/2019. Processo nº 23109.001756/2019-81. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Iara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599. Evento: Congresso Mulheres por Minas – O Feminino em Ação, no período de 15 a 17/05/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Específico para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP nº 30/2018, de 24/04/2019. Processo nº 23109.005098/2018-16. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – Regional Minas Gerais, CNPJ: 43.777.713/0004-11. Evento: Simpósio Mineiro de Intercorrências em Cirurgia Plástica. Altera a data de realização do evento para o período de 23 a 27/05/2019. Espaço(s): Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei 1, Salas de Gerenciamento e Salão Mariana. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Extrato do Termo de Permissão Não Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/04/2019. Processo nº 23109.001226/2019-33. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Claudia Antônia Alcântara Amaral, SIAPE nº 3.096.060. Evento: IV Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição, no período de 26/05/2019 a 01/06/2019. Espaço(s): Foyer, Salão Diamantina, Saguão Congonhas, Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei, Salão Mariana, Saguão Sabará, Teatro Ouro Preto, Praça Vila Rica e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/05/2019. Processo nº 23109.001583/2019-00. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: George Acácio Machado de Assis, CNPJ: 33.433.055/0001-44. Evento: Show Nando Reis, no período de 30/05/2019 a 01/06/2019. Espaço(s): Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT4 (evento privado, com restrição de acesso e com fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso dos espaços: R\$13.942,84 (Treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 30/05/2019. Processo nº 23109.001192/2019-87. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Universo Produção Ltda, CNPJ: 00.246.471/0001-84. Evento: 14ª Mostra de Cinema de Ouro Preto, no período de 03 a 11/06/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei, Saguão Sabará, Teatro Ouro Preto, Salão Mariana e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Evento apoiado pela UFOP. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso dos espaços: R\$ 33.549,77 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/05/2019. Processo nº 23109.001522/2019-34. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Rodrigo Carneiro Cota, CNPJ: 28.369.754/0001-32. Evento: Arte Beer Festival de Cervejas Artesanais, no período de 19 a 24/06/2019. Espaço: Praça Vila Rica. Modalidade: FT3 (evento privado, sem restrição de acesso e com fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso dos espaços: R\$11.077,09 (Onze mil, setenta e sete reais e nove centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/05/2019. Processo nº 23109.000872/2019-83. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Gabriela de Lima Gomes, matrícula SIAPE nº 2.857.288. Evento: Festival de Inverno Ouro Preto e Mariana, no período de 02 a 25/07/2019. Espaço(s): Foyer, Salão Diamantina, Saguão Congonhas, Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei, Saguão Sabará, Teatro Ouro Preto, Praça Vila Rica, Gerenciamento e Praça da UFOP. Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30**

**28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/06/2019. Processo nº 23109.002488/2019-15. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Agência Cultural FCA, CNPJ nº 08.263.776/0001-06. Evento: Planeta Ouro Preto, no período de 07 a 10/08/2019. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4 (evento privado, com restrição de acesso e com fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso dos espaços: R\$17.428,55 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 18/06/2019. Processo nº 23109.002524/2019-41. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Adriene Santana, matrícula Siape nº: 2.150.536. Evento: 1º Simpósio sobre Inclusão em Ouro Preto, no período de 25 a 27/06/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Tiradentes, Auditório São João Del Rei, Saguão Sabará, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Onerosa, Evento Institucional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/06/2019. Processo nº 23109.002559/2019-80. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Vera Lúcia Neves Novaes, CPF: 529.\*\*\*.096-53. Evento: Aniversário 100 Anos Aires Antônio Neves, no período de 03 a 04/10/2020. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT1 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso dos espaços: R\$4.243,36 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/06/2019. Processo nº 23109.001522/2019-34. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Rodrigo Carneiro Cota, CNPJ: 28.369.754/0001-32. Evento: Arte Beer Festival de Cervejas Artesanais. Altera os espaços para a realização do evento, acrescentando o uso do espaço Saguão Congonhas e da Praça da UFOP (para estacionamento). FT3 (evento privado, sem restrição de acesso e com fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso dos espaços: R\$3.915,89 (Três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD Nº 08 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na DECISÃO Nº 5/2019/CODENUT/ENUT, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Dr. Marcelo Esutáquio da Silva (titular/UFOP), Dr. Joel Alves Lamounier (titular/UFSJ), Dra. Fabiana Sodrê de Oliveira (titular/UFU), Dra. Sylvia do Carmo Castro Franceschini (titular/UFV), Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva (suplente/UFOP), Dr. Gilberto Fontes (titular/UFSJ), Dr. Edmer Silvestre Pereira Júnior (suplente/UNIFAL) e Dra. Sílvia Eloiza Priore (suplente/UFV) para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular

Página 28 de 29



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 30****28 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



da Carreira de Magistério Superior, da docente Dra. Margarete Aparecida Santos (processo nº 23109.002591/2019-65).Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.

## Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN

### PORTARIA SISBIN Nº 016/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018.RESOLVE,Art. 1º. Designar os servidores Ângela Maria Raimundo SIAPE 1.644.803, Maristela Sanches Lima Mesquita SIAPE 1.186.523, e Cristiane Maria da Silva SIAPE 1..399.488, para compor o Grupo de Normalização do SISBIN. Os membros terão o prazo de 01 (um) ano para finalizar os trabalhos, a partir da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP.Art. 2º. A indicação do Presidente do Grupo, com a função presidir e convocar reuniões, e a definição dos objetivos e ações do referido grupo serão determinados pelos membros após instaladas as atividades da referida comissão. Ouro Preto, 24 de junho de 2019.Gracilene Maria de Carvalho.

**\*\* Fim da Publicação \*\***